



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI DE Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

DENOMINA DE “IRACI TRAJANO DOS SANTOS” O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de “**IRACI TRAJANO DOS SANTOS**” O Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, localizado na sede do município.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa em local visível.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do que determina os artigos anteriores correrão por conta do orçamento municipal vigente, suplementando caso seja necessário.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida, 27 de fevereiro de 2014.


Júlio César Queiroga de Araújo
Prefeito